

# SUSAM Secretaria de Estado de Saúde

## 7ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009 e Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009 e nos termos estabelecidos no subitem 14.37 e em observância à orientação consignada do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1.** No item 3, Dos cargos, subitem 3.1, no Quadro de Vagas, altera-se o número de vagas dos cargos destacados abaixo, passando a vigorar o seguinte:

QUADRO DE VAGAS																		
		Vagas																
			SUSAM Fundações															
Cargo		Capital Interior			ior	FCEC	CON	FH	AJ	FHEIV	FMT	-HVD	FUAM		FVS			
		Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	Ampla concorrência	Deficientes	TOTAL
	<b>Assistente Social</b>	<mark>102</mark>	<mark>12</mark>	<mark>21</mark>	3	5	1	<mark>10</mark>	<mark>2</mark>	6	1	4	1	3	-	2	_	173
	Biólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	_	-	7	1	12
	Cirurgião Dentista	-	_	18	2	2	_	-	_	1	-	-	_	_	_	-	_	23
	<b>Enfermeiro</b>	535	60	<mark>155</mark>	<mark>18</mark>	<mark>37</mark>	<mark>5</mark>	78	9	23	3	16	2	9	1	<mark>10</mark>	2	963
PROFISSIONAIS-DA-SAÚDE-	Epidemiologista	-	_	_	_	_	_	-	_	-	_	-	-	_	_	4	1	5
	Farmacêutico Farmacêutico	32	4	<mark>29</mark>	4	8	1	4	-	3	1	5	1	1	1	1	-	93
	Farmacêutico Bioquímico	52	6	44	5	9	1	4	-	18	2	<mark>12</mark>	2	4	ı	9	1	169
	Físico em Medicina	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	_	-	1	-	3
	Fisioterapeuta	230	26	4	1	5	1	9	1	3	ı	5	1	1	ı	-	-	287
	Fonoaudiólogo	44	5	-	-	2	-	ı	-	-	ı	-	-	_	ı	-	-	51
	Médico (Graduado)	<mark>298</mark>	<mark>34</mark>	142	16	-	-	24	3	9	1	4	-	_	ı	-	-	531
ΡÞ	Médico (Especialista)	117	13	79	9	<mark>36</mark>	5	41	5	16	2	17	2	7	1	2	-	352
IAIS-	Médico Veterinário	-	_	_	_	_	_	-	_	-	-	-	_	_	_	4	_	4
NOIS	Nutricionista	17	2	3	_	1	-	4	1	1	ı	1	-	_	ı	1	-	31
PROFISS	Pesquisador Titular (Médico Dermatologia)	_	-	_	_	_	_	ı	-	_	1	ı	-	1	ı	_	-	1
	Pesquisador Titular (Farmacêutico Bioquímico)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	Pesquisador Adjunto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	1	-	-	-	-	6
	Pesquisador Iniciante	-	-	-	-	4	-	ı	-	-	١	-	-	-	1	-	-	4
	Psicólogo	53	6	8	1	4	-	5	1	2	-	4	-	2	_	2	-	88
	Químico	-	_	_	_	-	_	_	_	1	_	-	_	_	_	1	-	2
	Sanitarista	-	_	_	_	-	_	-	_	-	-	-	-	_	-	3	-	3
	Terapeuta Ocupacional	9	1	-	-	-	-	ı	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10



# GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SUSAM

# SUSAM Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL N° 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 — NÍVEL SUPERIOR Secretaria de

	SUBTOTAL	2.220			12	29	201		96		8	3	31		52		2.812	
QUADRO DE VAGAS																		
		Vagas																
	Cargo	SUSAM								l	Funda	ações	5					
		Capital Inte			rior	FCECON		FHAJ		FHEN	10AM	FMT	FMT-HVD		FUAM		٧S	
		ıcia	es	TOTAL														
		Ampla concorrência	Deficientes	.0.712														
			Defi	Sono	Defi	Sonc	Defi											
	Administrador	_	_	_	_	_	_	_	_	4	1	_	_	3	_	2	_	10
	Advogado	_	_	_	_	1	_	_	_	1	_	-	_	1	_	2	_	5
	Analista de Sistemas	_	_	_	_	_	_	_	_	2	_	_	_	_	_	3	_	5
	Arquiteto	_	_	_	_	_	_	-	_	-	_	-	_	_	_	1	-	1
	7.1.44.1.0.10	_			_	2	_		_	3	-			1	_	2	-	
	Bacharel da Computação			_										т.				8
	Bibliotecário	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	4
	Comunicador Social	-	-	-	_	1	-	-	_	1	_	_	_	_	_	1	-	3
	Contador	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	_	2	_	1	-	4
	Economista	-	-	_	-	_	-	-	_	2	-	_	_	_	_	1	_	3
	Engenheiro Civil	-	-	_	-	1	-	-	_	-	-	1	_	_	-	2	-	3
	Engenheiro Eletricista	-	-	-	_	1	-	-	_	1	_	1	_	_	_	1	-	3
	Estatístico	_	_	_	_	2	_	_	_	1	-	1	-	1	_	1	-	6
	Geógrafo		_	_		_			_	_	_		_	_	_	1		1
ÚDE	Pedagogo	_	_	_	_	_	_	_	_	1	_	-	_	_	_	_	-	1
N-SA	Sociólogo  Técnico (Administração)		_ 6	18	2	_	_	6	1	3	-	2	_		_	1	-	1 86
LHADORES-DA-SAÚDE	Técnico (Direito)	11	2	-		_		3	_	-						_	-	16
ORE	Técnico (Direito)			_	-	_	-				-	_	_		-	-	_	
HAD	(Análise de Sistemas)	8	1	-	_	-	-	1	-	1	-	-	_	-	_	-	1	11
BALI	Técnico (Arquitetura)	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3
TRABAI	Técnico (Bacharel da	5	1	_				3							_	1		10
	Computação)	3	1	_	-	_	-	5	-	_	_	_	_	_	_	1	-	10
	Técnico	4	-	-	-	_	_	2	_	-	-	_	_	_	-	-	-	6
	(Biblioteconomia) Técnico	_						_										
	(Comunicação Social)	2	-	-	-	-	-	1	_	_	_	_	_	_	_	_	-	3
	Técnico (Ciências Contábeis)	<mark>28</mark>	4	-	-	-	-	3	-	1	-	1	-	-	-	2	-	39
	Técnico (Economia)	4	-	_	-	-	-	1	-	-	-	-	_	_	-	-	-	5
	Técnico	1	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	-	1
	(Engenharia Ambiental) Técnico (Engenharia	2	_	_	_	_	_	1	_	1	-	_	_	_	_	_	-	4
	Civil) Técnico	2						1	_	1								4
	(Engenharia Elétrica)		_	_	_	_	-		_	1	-	_	_	_	_	_	-	
	Técnico (Estatístico)	26	3	_	-	-	-	2	_	-	-	-	-	-	-	-	_	31
	Técnico (Secretariado)	4	1	-	-	-	-		-	-	-		-	-	-	-	-	5
	SUBTOTAL		183			9	9 26			27 5			5	8		24		282
TOTAL DE VAGAS		2.403			13	138 227			123 88			8	39		76		3.094	



## SUSAM Secretaria de Estado de Saúde

- 2. No item 12, Dos recursos, subitem 12.1, ONDE SE LÊ:
- 12.1 O resultado preliminar e o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.

#### **LEIA-SE:**

- 12.1 O resultado preliminar e o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos <a href="www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam">www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam</a> e <a href="www.saude.am.gov.br">www.saude.am.gov.br</a>, no Diário Oficial do Estado, jornais de grande circulação e afixados em locais visíveis dos órgãos a que se destina Concurso.
- 3. No item 13, Da homologação, subitem 13.1, ONDE SE LÊ:
- 13.1 O resultado final será homologado pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas SUSAM mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e divulgado na Internet nos sites da FGV e em <a href="www.saude.am.gov.br">www.saude.am.gov.br</a>, não se admitindo recurso em face desse resultado.

#### **LEIA-SE:**

- 13.1 O resultado final será homologado pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas SUSAM mediante publicação nos endereços eletrônicos <a href="www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam">www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam</a> e <a href="www.saude.am.gov.br">www.saude.am.gov.br</a>, no Diário Oficial do Estado, jornais de grande circulação e afixados em locais visíveis dos órgãos a que se destina Concurso, não se admitindo recurso em face desse resultado.
- 4. No item 9, Da avaliação de títulos, subitens 9.4, 9.7, 9.21 e 9.23, ONDE SE LÊ:
- 9.4 A entrega dos títulos dar-se-á, impreterivelmente, na data e local da prova objetiva.
  - 9.4.1 Ao final da prova os candidatos deverão entregar os Títulos em envelope lacrado, identificado com nome, CPF, nº de inscrição e cargo **no local criado para recebimento dos documentos**.
  - 9.4.2 A entrega dos títulos (cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do candidato. Os títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
  - 9.4.3 Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas para providências quanto à Avaliação de Títulos.
  - 9.4.4 Não haverá, em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos.
  - 9.4.5 A abertura dos envelopes será feita posteriormente pela comissão avaliadora, para efetivação da pontuação da Avaliação de Títulos.
  - 9.4.6 A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
  - 9.4.7 Entregue o envelope com os títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

(...)





## SUSAM Secretaria de Estado de Saúde

9.7 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

(...)

9.21 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/susam.

(...)

9.23 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <a href="http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/susam">http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/susam</a>.

#### **LEIA-SE:**

- 9.4 Os Títulos para análise deverão ser enviados, impreterivelmente, até **5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado definitivo da Prova Objetiva, via SEDEX ou Carta Registrada, para a sede da **FGV Praia de Botafogo, 190 6º andar sala 605 Botafogo Rio de Janeiro RJ, CEP 22250-900.** 
  - 9.4.1 O envio dos títulos (cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do candidato. Os títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
  - 9.4.2 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos.
  - 9.4.3 A entrega dos Títulos (cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação à FGV. Os Títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
  - 9.4.4 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

(...)

9.7 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC, feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

(...)

9.21 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado nos endereços eletrônicos <a href="www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam">www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam</a> e <a href="www.saude.am.gov.br">www.saude.am.gov.br</a>, no Diário Oficial do Estado, jornais de grande circulação e afixados em locais visíveis dos órgãos a que se destina Concurso.

(...)

- 9.23 O resultado final da Avaliação de Títulos será divulgado nos endereços eletrônicos <a href="www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam">www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam</a> e <a href="www.saude.am.gov.br">www.saude.am.gov.br</a>, no Diário Oficial do Estado, jornais de grande circulação e afixados em locais visíveis dos órgãos a que se destina Concurso.
- 5. No Anexo II Requisitos e atribuições, Trabalhadores de Saúde, Técnico de Nível Superior, ONDE SE LÊ:

▶ ADMINISTRADOR / TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Administração. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área administrativa.





## SUSAM

#### Secretaria de Estado de Saúde

- ▶ ADVOGADO / TÉCNICO (DIREITO): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil OAB. ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento jurídico sempre que necessário através da elaboração de estudos e pareceres técnicos.
- ▶ ANALISTA DE SISTEMAS / TÉCNICO (ANÁLISE DE SISTEMAS): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: gerar softwares (programas), que são executados em hardwares (equipamentos) operados por usuários, dotados de conhecimentos do software e hardware para seu trabalho; visitar áreas em que serão feitas obras, observando acidentes geográficos; acompanhar a execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou reforma de obras; emitir pareceres técnicos; participar de grupos de trabalho voltados à análise, estruturação e implementação de programas governamentais.
- ▶ ARQUITETO / TÉCNICO (ARQUITETURA): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional Regional de Engenharia. ATRIBUIÇÕES: estudar a legislação referente ao uso do solo do local escolhido para a obra e acompanhar projetos de viabilidade técnica e econômica e de análise de impacto ambiental; visitar áreas em que serão feitas obras, observando acidentes geográficos; acompanhar a execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou reforma de obras; emitir pareceres técnicos; participar de grupos de trabalho voltados à análise, estruturação e implementação de programas governamentais.
- ▶ BACHAREL EM COMPUTAÇÃO / TÉCNICO (BACHAREL EM COMPUTAÇÃO): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe Competente. ATRIBUIÇÕES: desenvolver trabalhos na área de racionalização e automação de rotinas administrativas das organizações; dar suporte aos sistemas de controle operacional e gerencial, através da análise, projetos e implementação de sistemas; desenvolver projetos de construção de software; selecionar softwares e hardwares adequados às necessidades administrativas, técnico-científicas e de ensino e pesquisa; dedicar-se às atividades de pesquisa.
- ▶ BIBLIOTECÁRIO / TÉCNICO (BIBLIOTECONOMIA): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia. ATRIBUIÇÕES: dirigir, orientar, organizar, coordenar e controlar serviços de bibliotecas; selecionar e adquirir material destinado ao acervo da biblioteca; providenciar a aquisição de obras bibliográficas de interesse da biblioteca; catalogar e classificar as peças bibliográficas, promovendo sua conservação e recuperação; manter organizados os catálogos para uso do público, prestando as informações e orientações que forem solicitadas; manter organizado o acervo de publicações oficiais, estaduais, nacionais e estrangeiras; distribuir serviços entre os auxiliares.
- ▶ COMUNICADOR SOCIAL / TÉCNICO (COMUNICAÇÃO SOCIAL): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos pertinentes à comunicação social, seguindo fluxos estabelecidos para a comunicação; utilizar pessoas, materiais e outros com princípios e funções para assegurar a correta aplicação da atividade de comunicador dentro de sua área de atuação, seguindo regimento interno da instituição; realizar atividades de comunicação interna, catalogação de notícias de relatórios e revisão de textos; estabelecer fluxo de comunicação com os públicos interno e externo.
- ▶ CONTADOR / TÉCNICO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: participar da elaboração de propostas orçamentárias; supervisionar, coordenar e executar atividades contábeis; analisar processos, emitir laudos, pareceres contábeis, financeiros e orçamentários; elaborar e assinar balanços mensais e outras peças contábeis; fornecer subsídios para a elaboração de demonstrativos de resultados e balanço anual.
- ▶ ECONOMISTA / TÉCNICO (ECONOMIA): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Economia. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área administrativa; participar da elaboração de propostas orçamentárias; supervisionar, coordenar e executar atividades das áreas orçamentária e financeira; emitir pareceres técnicos.
- ▶ TÉCNICO (ENGENHARIA AMBIENTAL): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES. Investigação, avaliação, adaptação, implementação de sistemas de produção ambientalmente viáveis À recuperação de áreas degradadas e a diminuição e o monitoramento dos processos e atividades causadores de impactos ambientais.
- ▶ ENGENHEIRO CIVIL / TÉCNICO (ENGENHARIA CIVIL): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e supervisionar trabalhos de engenharia





# SUSAM

#### Secretaria de Estado de Saúde

voltados para a área da saúde pública; elaborar laudos e pareceres técnicos; realizar perícias e visitas técnicas e prestar assistência técnico-gerencial aos serviços da engenharia civil; coordenar, orientar e executar estudos, projetos e fiscalização de obras civis.

- ▶ ENGENHEIRO ELETRICISTA / TÉCNICO (ENGENHARIA ELÉTRICA): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: analisar propostas técnicas; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos eletro-eletrônicos; executar testes e ensaios de sistemas de equipamentos, bem como serviços técnicos especializados; elaborar documentação técnica de sistemas de equipamentos; supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico-eletrônico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica; trabalhar seguindo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- ▶ ESTATÍSTICO: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Estatística. ATRIBUIÇÕES: planejar e dirigir a execução de pesquisas ou levantamentos estatísticos; executar o controle estatístico de produção e de qualidade; efetuar pesquisas, análises estatísticas, perícias em matéria de estatística e assinar os laudos respectivos; responsabilizar-se pela escrituração de livros de registro de controle estatístico criados em lei; emitir pareceres no campo da estatística.
- ▶ TÉCNICO (SECRETARIADO): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior de Secretariado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliar na execução de atividades administrativas e reuniões, atendimento ao público interno e externo, redação, interpretação e sintetização de textos e documentos, utilizar recursos de informática, organização e seleção de correspondências, versão e tradução em idiomas estrangeiros, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas.

#### LEIA-SE:

- ▶ ADMINISTRADOR: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Administração. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área administrativa
- ▶ TÉCNICO (ADMINISTRAÇÃO): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Classe. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.
- ▶ ADVOGADO: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil OAB. ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento jurídico sempre que necessário através da elaboração de estudos e pareceres técnicos.
- ▶ TÉCNICO (DIREITO): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro na Ordem dos Advogados do Brasil OAB. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.
- ▶ ANALISTA DE SISTEMAS: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: gerar softwares (programas), que são executados em hardwares (equipamentos) operados por usuários, dotados de conhecimentos do software e hardware para seu trabalho; visitar áreas em que serão feitas obras, observando acidentes geográficos; acompanhar a execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou reforma de obras; emitir pareceres técnicos; participar de grupos de trabalho voltados à análise, estruturação e implementação de programas governamentais.
- ▶ TÉCNICO (ANALISTA DE SISTEMA): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.





## SUSAM

#### Secretaria de Estado de Saúde

- ▶ ARQUITETO: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional Regional de Engenharia. ATRIBUIÇÕES: estudar a legislação referente ao uso do solo do local escolhido para a obra e acompanhar projetos de viabilidade técnica e econômica e de análise de impacto ambiental; visitar áreas em que serão feitas obras, observando acidentes geográficos; acompanhar a execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou reforma de obras; emitir pareceres técnicos; participar de grupos de trabalho voltados à análise, estruturação e implementação de programas governamentais.
- ▶ TÉCNICO (ARQUITETURA): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional Regional de Engenharia. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.
- ▶ BACHAREL EM COMPUTAÇÃO: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe Competente. ATRIBUIÇÕES: desenvolver trabalhos na área de racionalização e automação de rotinas administrativas das organizações; dar suporte aos sistemas de controle operacional e gerencial, através da análise, projetos e implementação de sistemas; desenvolver projetos de construção de software; selecionar softwares e hardwares adequados às necessidades administrativas, técnico-científicas e de ensino e pesquisa; dedicar-se às atividades de pesquisa.
- ▶ TÉCNICO (BACHAREL DA COMPUTAÇÃO): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe Competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.
- ▶ BIBLIOTECÁRIO: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia. ATRIBUIÇÕES: dirigir, orientar, organizar, coordenar e controlar serviços de bibliotecas; selecionar e adquirir material destinado ao acervo da biblioteca; providenciar a aquisição de obras bibliográficas de interesse da biblioteca; catalogar e classificar as peças bibliográficas, promovendo sua conservação e recuperação; manter organizados os catálogos para uso do público, prestando as informações e orientações que forem solicitadas; manter organizado o acervo de publicações oficiais, estaduais, nacionais e estrangeiras; distribuir serviços entre os auxiliares.
- ▶ TÉCNICO (BIBLIOTECNOMIA): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.
- ▶ COMUNICADOR SOCIAL: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos pertinentes à comunicação social, seguindo fluxos estabelecidos para a comunicação; utilizar pessoas, materiais e outros com princípios e funções para assegurar a correta aplicação da atividade de comunicador dentro de sua área de atuação, seguindo regimento interno da instituição; realizar atividades de comunicação interna, catalogação de notícias de relatórios e revisão de textos; estabelecer fluxo de comunicação com os públicos interno e externo.
- ▶ TÉCNICO (COMUNICAÇÃO SOCIAL): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.
- ▶ CONTADOR: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: participar da elaboração de propostas orçamentárias; supervisionar, coordenar e executar atividades contábeis; analisar processos, emitir laudos, pareceres contábeis, financeiros e orçamentários; elaborar e assinar balanços mensais e outras peças contábeis; fornecer subsídios para a elaboração de demonstrativos de resultados e balanço anual.
- ▶ TÉCNICO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro





SUSAM

#### Secretaria de Estado de Saúde

no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.

- ▶ ECONOMISTA: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Economia. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área administrativa; participar da elaboração de propostas orçamentárias; supervisionar, coordenar e executar atividades das áreas orçamentária e financeira; emitir pareceres técnicos.
- ▶ TÉCNICO (ECONOMIA): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Economia. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.
- ▶ ENGENHEIRO CIVIL: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e supervisionar trabalhos de engenharia voltados para a área da saúde pública; elaborar laudos e pareceres técnicos; realizar perícias e visitas técnicas e prestar assistência técnico-gerencial aos serviços da engenharia civil; coordenar, orientar e executar estudos, projetos e fiscalização de obras civis.
- ▶ TÉCNICO (ENGENHARIA CIVIL): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.
- ▶ ENGENHEIRO ELETRICISTA: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: analisar propostas técnicas; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos eletroeletrônicos; executar testes e ensaios de sistemas de equipamentos, bem como serviços técnicos especializados; elaborar documentação técnica de sistemas de equipamentos; supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico-eletrônico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica; trabalhar seguindo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- ▶ TÉCNICO (ENGENHARIA ELÉTRICA): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.
- ▶ TÉCNICO (ENGENHARIA AMBIENTAL): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.
- ▶ ESTATÍSTICO: REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Estatística. ATRIBUIÇÕES: planejar e dirigir a execução de pesquisas ou levantamentos estatísticos; executar o controle estatístico de produção e de qualidade; efetuar pesquisas, análises estatísticas, perícias em matéria de estatística e assinar os laudos respectivos; responsabilizar-se pela escrituração de livros de registro de controle estatístico criados em lei; emitir pareceres no campo da estatística.
- ▶ TÉCNICO (ESTATÍSTICA): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Estatística. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.





# SUSAM

## Secretaria de Estado de Saúde

▶ TÉCNICO (SECRETARIADO): REQUISITOS DE INVESTIDURA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior de Secretariado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos, utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação, coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação, analisar e emitir pareceres técnicos.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados. Manaus, 20 de maio de 2014.

#### **WILSON DUARTE ALECRIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS

